

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0004519/2022**

Às nove horas do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0004519/2022, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para reforma de estrada vicinal na localidade Boa Vista a Carreiro-Zona Rural, do município de Guadalupe-PI.

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu a sessão, onde compareceu apenas a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUÉIA LTDA, CNPJ Nº 01.907.303/0001-55.

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento dos representantes legais das empresas acima descritas e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento a empresa acima citada cumpriu plenamente ao disposto no Edital, sendo assim credenciado representante legal.

Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação das empresas acima citadas, onde constatou-se que quanto a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUÉIA LTDA, CNPJ Nº 01.907.303/0001-55, tudo estava em conformidade com o disposto no Edital, declarando-a assim habilitada para a 2ª fase do Processo Licitatório.

Após a análise da documentação da empresa na 1ª fase, partiu-se para a segunda fase do presente processo, onde chegou-se a seguinte conclusão:

EMPRESA: Contratação de empresa especializada para reforma de estrada vicinal na localidade Boa Vista a Carreiro- Zona Rural, do município de Guadalupe-PI.

VALOR PROPOSTO: R\$ 154.685,93 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta dias)

Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUÉIA LTDA, CNPJ Nº 01.907.303/0001-55, com o valor de R\$ 154.685,93 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), vencedora da presente licitação, tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 09:54m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

[Handwritten signatures and initials]


Rejane Paeslandim Soares
Membro


Joelma Carvalho de Sá Sousa
Membro


Ênio Fernandes da Silva
Presidente da GPL

Licitante:



CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUEIA LTDA
CNPJ Nº 01.907.303/0001-55.

13 Silva

